Poder Legislativo 540

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

Referência: Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natalândia,

Nobres Vereadores,

Encaminho anexo, para deliberação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que contém a proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

A Proposta Orçamentária foi elaborada tendo em vista as diretrizes gerais determinadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela proposta de Plano Plurianual e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Orçamento Fiscal proposto para o exercício de 2024 estima a receita bruta em R$43.570.469,60 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que deste montante, R$4.842.469,60 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) se a refere-se à conta contábil retificadora da receita corrente para a restituição de receitas correntes e a formação do FUNDEB.

1. DAS RECEITAS

A Receita Estimada para o exercício de 2024, é constituída pelas transferências de recursos dos Governos Federal e Estadual, assegurados no Texto Constitucional, e aqueles oriundos de convênios e a título de receitas próprias.

A receita para 2024, foi estimada de acordo com o acompanhamento da arrecadação efetivamente realizada nos últimos 12 (doze) meses, com sua atualização monetária até setembro/2023, projetando-se a média deste período para o exercício de 2023, e aplicando-lhe o índice de correção para o exercício de 2024.

Tomando por base os últimos 12 (doze) meses, ou seja de outubro/2021 a setembro/2022, estar-se-á o mais próximo possível da realidade, perfazendo um ciclo completo de arrecadação obedecidas as sazonalidades de algumas receitas.

Poder Legislativo

Destaca-se na receita estimada, o valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) que serão provenientes de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por Lei aprovada por esta Câmara Municipal.

2. DAS DESPESAS

A despesa líquida foi fixada em R$38.728.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), obedecendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

Da despesa fixada, R$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) são destinados à Reserva de Contingência, sendo que deste valor R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) trata-se de fonte de recursos, que poderão ser anuladas para fins de atender as Emendas Impositivos dos Vereadores e R$200.000,00 (duzentos mil reais), para fins de atender exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De forma resumida, são estes os dados fiscais da proposta orçamentária para o exercício de 2024, que ora propomos a análise e deliberação desta Casa Legislativa.

Na certeza de que à matéria será dada a melhor acolhida por parte dessa Casa, é que conclamo a V. Exa. e dignos pares a serem favoráveis, votando pela sua aprovação.

Natalândia - MG, 18 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal